



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura de *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

| ASSINATURAS           |           |                    |       |
|-----------------------|-----------|--------------------|-------|
| As 3 séries . . . . . | Ano 240\$ | Semestre . . . . . | 130\$ |
| A 1.ª série . . . . . | 90\$      | " . . . . .        | 48\$  |
| A 2.ª série . . . . . | 80\$      | " . . . . .        | 43\$  |
| A 3.ª série . . . . . | 80\$      | " . . . . .        | 43\$  |

Avulso: Número de duas páginas \$30  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

**Decreto n.º 27:792** — Autoriza a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho a expropriar, por utilidade pública urgente, uma parcela de terreno na povoação e freguesia de Verride para ampliação do Largo de Garrett.

### Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

**Decreto n.º 27:793** — Autoriza a Administração Geral do Pôrto de Lisboa a celebrar contratos para a execução de diversos trabalhos e aquisições, com a faculdade de os respectivos encargos poderem ser repartidos pelos anos económicos de 1937, 1938 e 1939.

### Ministério da Educação Nacional:

**Decreto n.º 27:794** — Transfere uma verba para reforço da dotação consignada a diversos não especificados, incluindo artigos de expediente, encadernações, assinaturas de jornais e outras publicações, compra de livros indispensáveis ao serviço e pequenas reparações eventuais, etc., do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, anexo à Universidade de Coimbra.

**Decreto n.º 27:795** — Autoriza o pagamento de gratificações, respeitantes aos meses de Outubro a Dezembro de 1936, em dívida aos professores e mestres de várias escolas industriais e comerciais, e industriais, comerciais.

cela de terreno, pertencente ao menor António Meneses Costa, com a superfície de 26<sup>m²</sup>,8, que confronta do norte com o referido Largo e do sul com terrenos de David Pereira Pinto, e onde existem os restos de um prédio arruinado.

Art. 2.º As obras a executar no terreno referido serão iniciadas no prazo de trinta dias, contados da data em que o mesmo entrar na posse efectiva da Câmara Municipal que requereu a expropriação, e deverão estar concluídas no prazo de sessenta dias, contados do seu início.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1937.— ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral do Pôrto de Lisboa

### Decreto n.º 27:793

Sendo de toda a conveniência que a Administração Geral do Pôrto de Lisboa proceda aos trabalhos e aquisições indicados neste decreto para melhoramento do pôrto, os quais obrigam a encargos orçamentais em mais de um ano económico;

Tendo em vista o disposto na alínea a) do artigo 30.º do decreto-lei n.º 22:257, de 25 de Fevereiro de 1933;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Administração Geral do Pôrto de Lisboa, nos termos da alínea a) do artigo 30.º do decreto-lei n.º 22:257, de 25 de Fevereiro de 1933, a celebrar contratos para a execução do seguinte plano de trabalhos e aquisições, no valor total de 21:300.000\$, com a faculdade de os respectivos encargos poderem ser repartidos pelos anos económicos de 1937, 1938 e 1939:

#### Trabalhos:

- Tapamento do caneiro de Alcântara.
- Regularização da margem entre o Poço do Bispo e a Matinha.
- Levantamento topográfico da área do pôrto.
- Esgotos da 3.ª secção.

#### Aquisições:

- 11 guindastes, 1 para 10 toneladas e 10 para 3 toneladas.
- 3 rebocadores, 1 de 500 C. V. e 2 de 350 C. V.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Decreto n.º 27:792

A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho requereu, ao abrigo do artigo 1.º do decreto com força de lei n.º 17:508, de 22 de Outubro de 1929, a expropriação, por utilidade pública urgente, de uma parcela do terreno, com a área de 26<sup>m²</sup>,8, em que existem os restos de um velho edificio arruinado, para ampliação do Largo de Garrett, na povoação de Verride.

Atendendo a que na organização do respectivo processo foram cumpridas todas as formalidades legais, que junto ao mesmo se encontram os pareceres favoráveis do Ministro da Justiça e do Conselho Superior de Obras Públicas e que o Conselho de Ministros considerou de utilidade pública urgente a expropriação de que se trata;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho a expropriar, por utilidade pública urgente, nos termos do decreto com força de lei n.º 17:508, de 22 de Outubro de 1929, para ampliação do Largo de Garrett, na povoação e freguesia de Verride, uma par-